

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025
Processo Administrativo nº 12569/2025

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

1 Os materiais serão faturados como nota fiscal de material (ICMS) ou como nota fiscal de serviços (ISS) ? Caso seja faturado por ICMS, favor confirmar se são contribuintes ou não, pois, há diferença nos impostos.

RESPOSTA: O faturamento será realizado exclusivamente mediante emissão de nota fiscal de serviço (ISS).

2 Devemos considerar quantos dias para atividades de SMS, tais como curso de integração, inspeção do veículo e demais trâmites de SMS até que a equipe esteja liberada para o início dos serviços ?

RESPOSTA: As atividades de SMS (integração, inspeção de veículos e demais trâmites) deverão ser consideradas em 1 (um) dia, a ser programado antes do início das atividades contratadas.

3 Entendemos que não será obrigatório a utilização de veículos 4x4, poderá ser utilizado veículos de outro tipo. Entendimento correto ?

RESPOSTA: A utilização de veículos será definida a critério da empresa contratada, desde que observados os requisitos de segurança e adequação ao serviço.

4 Há alguma exigência de SMS para o veículo utilizado ? Caso positivo, favor informar as exigências.

RESPOSTA: Quanto às exigências relacionadas a SMS, estas deverão atender integralmente às normas vigentes e à legislação aplicável, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a conformidade dos veículos empregados na execução dos serviços.

5 Por motivos de vandalismo, como os leitos de anodos serão instalados em locais públicos, estamos considerando que não serão necessárias instalações de caixas de inspeção individuais por anodo. Entendimento correto

RESPOSTA: Sim, no entanto o local onde for instalado o leito de anodos deverá ter algum tipo de identificação no campo e no projeto a ser apresentado.

6 Os anodos de titânio poderão ser substituídos por anodos de Ferro-Silício-Cromo ? Esta substituição não muda tecnicamente, sendo utilizada a várias décadas em muitos clientes, Petrobrás, etc.

RESPOSTA: Sim, pode ser considerado o material proposto.

7 Sabemos que ainda não há um projeto com locais definidos para instalação do leito de anodos. Com base no conhecimento da contratante sobre o traçado do duto a mesma acredita que os leitos de anodos serão instalados em locais com solo natural ou pavimentado ?

RESPOSTA: Provavelmente os anodos serão instalados em terreno natural.

8 Qual o padrão dos postes utilizados para instalação dos retificadores ? Para que possamos cotar com empresas locais.

RESPOSTA: A proposta é que os retificadores sejam acondicionados em abrigo de alvenaria coberto fechado com telas para ventilação, porta e trinco por entender que serão instalados dentro das unidades operacionais (ETA+CASA DE BOMBA).

10 Há alguma planilha modelo de encargos sociais e BDI ? Ou podemos utilizar o nosso modelo ?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,45%
03	R - Risco	%	0,44%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			26,44%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

11 Como os retificadores serão instalados dentro das unidades operacionais (ETA+CASA DE BOMBA), não vemos necessidade de construção de abrigo. As estimativas de custo que foram solicitadas anterior ao processo licitatório não foram consideradas abrigo, pois, não constavam na ET. Portanto, se consideramos abrigo nesta nova fase, o valor será superior ao estimado anteriormente.

RESPOSTA: Conforme especificações do processo licitatório, os retificadores devem possuir gabinete ou invólucro com grau de proteção compatível com o ambiente de instalação, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes e à legislação

aplicável. Dessa forma, entende-se que o abrigo faz parte integrante do fornecimento dos equipamentos, não sendo item a ser orçado separadamente.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira